



44 23  
190

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENALVA/MA E A EMPRESA MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Educação de Penalva/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.511.461/0001-52, sediada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por, Tânia de Jesus Mendonça Campos, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG nº 000451934954 SESP-MA e CPF nº 529.746.853-15 e a empresa **Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.900.357/0001-75, com sede na Avenida dos Camarás, nº 459, Galpão 01, Quadra 16, Bairro Santo Antônio, CEP: 29156-837, Cariacica/ES, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por, Yuri José Caldeira Teixeira, empresário, portador do RG nº 2.007.639 SSP/ES e CPF nº 101.870.437-01, têm, entre si, ajustado o presente Contrato, resultante do **Pregão Eletrônico nº 88/2023 e Ata de Registro de Preços nº 93/2023**, objeto do **Processo Administrativo nº 044/2023-SEMAD**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

- 2.1. A vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, considerando o prazo de garantia de fabricação e a assistência técnica do objeto.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 246.150,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cento e cinquenta reais)**, conforme discriminação e valores abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	<b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER</b> Ciclo: Frio; Função: Refrigeração / Desumidificação / Ventilação; Filtro: Anti bactérias; Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: "A" Cor: Branco; Silencioso; Voltagem: 220V Ajuste Automático;	Unid	45	ELGIN HJFC12C2IANA	2.461,50	110.767,50



44-23  
199

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

	<b>Com:</b> 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; <b>Gás:</b> R410a. (Cota de ampla participação)					
3	<b>APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTUS, COM TECNOLOGIA INVERTER</b> <b>Ciclo:</b> Frio; <b>Função:</b> Refrigeração / Desumidificação / Ventilação; <b>Filtro:</b> Anti bactérias; <b>Selo INMETRO/CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA:</b> "A" <b>Cor:</b> Branco; Silencioso; <b>Voltagem:</b> 220V Ajuste Automático; <b>Com:</b> 01 Controle Remoto; 01 Evaporadora; 01 Condensadora; Direcionadores De Ar: Horizontal/Vertical; <b>Gás:</b> R410a. (Cota reservada para ME/EPP/MEI/COOP)	Unid	55	ELGIN HJFC12C2IANA	2.461,50	135.382,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>246.150,00</b>

3.2. Nos valores estão inclusos todos os custos incidentes sobre a prestação dos serviços e necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento da Prefeitura Municipal de Penalva/MA para o exercício vigente, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária	02.05 - FUNDEB
Fonte de Recurso	1 542 00 - Transferência do FUNDEB / VAAT
Função Programática	12.361.0019.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 12.365.0019.2019.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil
Categoria Econômica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços não sofrerão reajustes.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



44 53  
200

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada pela servidora, **Raynara Assunção Alves de Souza, Digitadora, Matrícula nº 7225-1 e CPF nº 048.563.213-66**, designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente termo de contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na imprensa oficial do Município de Penalva/MA, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



44.23  
201

**ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE PENALVA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023**

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Penalva/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Penalva/MA, 28 de dezembro de 2023.

TANIA DE JESUS MENDONCA  
Assinado de forma digital por TANIA DE JESUS MENDONCA  
CAMPOS:52974685315  
Dados: 2023.12.29 08:49:39 -03'00'  
Tânia de Jesus Mendonça Campos  
Secretária Municipal de Educação  
CONTRATANTE

YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA:10187043701  
Assinado digitalmente por YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA 10187043701  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF: A1, OU=(em branco), CN=YURI JOSE CALDEIRA TEIXEIRA:10187043701  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.12.28 16:21 58-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0  
Yuri José Caldeira Teixeira  
Representante Legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA: André Bonzaga Silva CPF: 048392473-55

ASSINATURA: Maria Inês de Jesus CPF: 851796981-20

Pregão Eletrônico nº 88/2023. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter, para atender a demanda dos órgãos do Município de Penalva (MA). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. (CNPJ nº 07.900.357/0001-75). **ITEM:** 2, 3, 4, 5, 6 e 7. **VALOR:** R\$ 794.856,00. **VIGÊNCIA DA ATA:** 28/12/2023 a 28/12/2024 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. A íntegra da Ata se encontra no site: [penalva.ma.gov.br](http://penalva.ma.gov.br). Freud Norton Moreira dos Santos/Presidente/CPL.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: b23b77c9ec7e8e662d2188f792239600

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 044/2023-SEMAD. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 88/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 93/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. (CNPJ nº 07.900.357/0001-75). **OBJETO:** Aquisição de aparelho de ar-condicionado split, com tecnologia inverter. **VALOR:** R\$ 246.150,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.1.542.00.12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Yuri José Caldeira Teixeira-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 32513efc8838445f74a626471943911f

#### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 24/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e Rotha Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.611.350/0001-90). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 96.862,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.1.542.00.12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Rodrigo Gaspar Pinto-Representante Legal.

##### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2023

**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 006/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 23/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J. R. D. Brandão Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar, para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 125.172,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.1.542.00.12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e José Raimundo Dantas Brandão-Representante Legal.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2023** PROC: 94/23  
**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato. **PROCESSO:** 016/2023-SEMED. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 64/2023. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 53/2023. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e ACM Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 23.511.454/0001-22). **OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para atender a demanda das escolas do Município de Penalva (MA). **VALOR:** R\$ 250.591,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.1.542.00.12.361.0019.2017.0000 12.365.0019.2019.0000 4.4.90.52.00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2023. **SIGNATÁRIOS:** Tânia de Jesus Mendonça Campos-Secretária Municipal de Educação e Elenilson da Silva Lima-Representante Legal.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA  
Código identificador: 1d7c33b3f35fce411d4a09f1ca3f07e3

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, através da Senhora Marcia de Moura Costa Martins, Secretária Municipal de Educação, instituído pela portaria 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas) horário local** do dia **31 de janeiro de 2023**, através da plataforma [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 019/2023 de 09 de Fevereiro de 2023, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de livros didáticos para educação infantil, jovens e adultos e educação fundamental I e II atendendo assim as necessidades da secretaria municipal de Educação de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 010/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: [www.pioxii.ma.gov.br](http://www.pioxii.ma.gov.br) e [www.licitapioxii.com.br](http://www.licitapioxii.com.br), ou poderão ser solicitados através do e-mail [pioxiiapl@gmail.com](mailto:pioxiiapl@gmail.com) ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, Setor de Licitações situado à Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail [pioxiiapl@gmail.com](mailto:pioxiiapl@gmail.com).**

Pio XII - MA, 28 de dezembro de 2023.

Marcia de Moura Costa Martins  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 010/2021.

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES  
Código identificador: fdec1f50f5de9f237cdd6e25c2e26946

##### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231201001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA**, representada pelo Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, torna público QUE CONSIDERANDO a solicitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para o melhoramento de vias e manutenção corretiva e preventiva de